



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2015-020

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, tipo garrafão com 20 litros e garrafas de 300 ml; e gás de cozinha (GLP) para recarga em botijão de 13 kg, para atender aos programas e eventos das unidades socioassistenciais vinculadas a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e aos usuários da Política de Assistência Social.

2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o fornecimento objeto desta licitação para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo que a água mineral de 300 ml visa atender aos eventos realizados pelas unidades socioassistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, levando-se em conta que esses acontecimentos reúnem um elevado número de pessoas, quanto aos garrafões de água mineral de 20 litros e o gás (GLP) serão para o atendimento interno na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e nas sedes das unidades vinculadas, visto que o fornecimento de água além de atender aos servidores os quais exercem suas atividades trabalhando oito horas por dia e consequentemente, consumindo um número variado de garrafões de água por dia também suprirá as necessidades do público atendido por esta secretaria e suas unidades socioassistenciais.

3 – PLANILHA QUANTITATIVA/ DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GÁS - ATENDIMENTO INTERNO/ CRAS		50,000	UNIDADE	52,000	2600,00
	<i>Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</i>					
02	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ATENDIMENTO INTERNO/SEDE DO CRAS		48,000	UNIDADE	6,500	312,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender a sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</i>					
03	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ATENDIMENTO INTERNO/UNIDADE ASSISTÊNCIAL I DO CRAS		48,000	UNIDADE	6,500	312,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender a Unidade Assistencial I do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</i>					
04	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ATENDIMENTO INTERNO/UNIDADE ASSISTENCIAL II DO CRAS		48,000	UNIDADE	6,500	312,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender a Unidade Assistencial II do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</i>					
05	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ATENDIMENTO INTERNO/UNIDADE ASSISTENCIAL III DO CRAS		48,000	UNIDADE	6,500	312,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender a Unidade Assistencial III do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</i>					
06	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ATENDIMENTO INTERNO/UNIDADE ASSISTENCIAL IV DO CRAS		48,000	UNIDADE	6,500	312,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender a Unidade Assistencial IV do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.</i>					
07	ÁGUA MINERAL 300 ml - CRAS/ DIA DAS MÃES		500,000	UNIDADE	0,573	286,50
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no dia das mães.</i>					
08	ÁGUA MINERAL 300 ml - CRAS/ DIA 12 DE JUNHO		500,000	UNIDADE	0,573	286,50
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender ao dia 12 de junho - "Ações Estratégicas do Trabalho Infantil".</i>					
09	ÁGUA MINERAL 300 ml - CRAS/ DIA INTERNACIONAL DA MULHER		1000,000	UNIDADE	0,573	573,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender a comemoração ao dia Internacional da Mulher/Órgão CRAS e CREAS.</i>					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10	ÁGUA MINERAL 300 ml - CRAS/EQUIPE VOLANTE		240,000	UNIDADE	0,573	137,52
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS nos dias de visitas as comunidades.</i>					
11	GÁS - ATENDIMENTO INTERNO/CREAS		28,000	UNIDADE	52,000	1456,00
	<i>Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.</i>					
12	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ATENDIMENTO INTERNO/CREAS		80,000	UNIDADE	6,500	520,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.</i>					
13	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - CREAS/ PROJETO DIA DAS CRIANÇAS		40,000	UNIDADE	6,500	260,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender ao projeto "Dia das Crianças" do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS.</i>					
14	ÁGUA MINERAL 300 ml - CREAS/ DIA 18 DE MAIO		300,000	UNIDADE	0,640	192,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate a exploração sexual de Crianças e Adolescentes.</i>					
15	ÁGUA MINERAL 300 ml - CREAS/ DIA 12 DE JUNHO		3000,000	UNIDADE	0,573	1719,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no dia 12 e junho - "Dia do Trabalho Infantil".</i>					
16	AGUA MINERAL 300 ml - CREAS/ CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO		500,000	UNIDADE	0,573	286,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender ao dia da "Campanha 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher".</i>				
17	ÁGUA MINERAL 300 ml - CREAS/ PROJETO DIA DOS PAIS	70,000	UNIDADE	0,573	40,11
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para o "Projeto dia dos Pais".</i>				
18	AGUA MINERAL 300 ml - CREAS/SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA PESSOA IDOSA	240,000	UNIDADE	0,573	137,52
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender ao dia 15 de junho - combate à violência contra a pessoa idosa.</i>				
19	ÁGUA MINERAL 300 ml - CREAS/ PROJETO SEMANA DA MULHER	2000,000	UNIDADE	0,573	1146,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS , o "Projeto Semana da Mulher".</i>				
20	GÁS - ABRIGO	40,000	UNIDADE	52,000	2080,00
	<i>Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender ao Abrigo Municipal.</i>				
21	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - ABRIGO	240,000	UNIDADE	6,500	1560,00
	<i>Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender o Abrigo Municipal.</i>				
22	GÁS - ATENDIMENTO INTERNO/ EVENTOS SEMADS	28,000	UNIDADE	52,000	1456,00
	<i>Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.</i>				
23	GAS - SEMADS/SEDE	40,000	UNIDADE	52,000	2080,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<i>Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.</i>					
24	GÁS - SINE		28,000	UNIDADE	52,000	1456,00
	<i>Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender ao Sistema Nacional de Emprego - SINE.</i>					
25	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		500,000	UNIDADE	0,573	286,50
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da conferência Municipal da Criança e do Adolescente.</i>					
26	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,000	UNIDADE	0,530	265,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da Conferência Municipal da Assistência Social.</i>					
27	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ PLENÁRIA DO IDOSO		300,000	UNIDADE	0,573	171,90
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da Plenária do Idoso.</i>					
28	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ PLENÁRIA DA MULHER		300,000	UNIDADE	0,573	171,90
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da Plenária da mulher.</i>					
29	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ PLENÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		150,000	UNIDADE	0,573	85,95
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da Plenária da Pessoa com Deficiência.</i>					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

30	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ PLENÁRIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR	150,000	UNIDADE	0,573	85,95
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da Plenária da Segurança Alimentar.</i>				
31	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ AULAS PRONATEC	500,000	UNIDADE	0,573	286,50
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da aula inaugural do ACESSUAS Trabalho/PRONATEC.</i>				
32	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ HABITACIONAL DANIEL BERG	1000,000	UNIDADE	0,573	573,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como para inauguração do empreendimento Habitacional Daniel Berg.</i>				
33	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2000,000	UNIDADE	0,573	1146,00
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como ao dia da Eleição do Conselho Tutelar.</i>				
34	ÁGUA MINERAL 300 ml - EVENTOS SEMADS/ CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	500,000	UNIDADE	0,573	286,50
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, bem como capacitação dos profissionais do SUAS.</i>				
35	AGUA MINERAL 300 ml - SEMADS/SEDE	600,000	UNIDADE	0,573	343,80
	<i>Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.</i>				
36	ÁGUA MINERAL 300 ml - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	600,000	UNIDADE	0,573	343,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender ao dia da assinatura de contrato da Caixa Econômica do PMCMV do Programa Minha Casa Minha Vida.					
37	ÁGUA MINERAL 300 ml - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.		120,000	UNIDADE	0,573	68,76
	Especificação: Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de água mineral em recipiente plástico descartável de 300 ml, com lacre; com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto conforme aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, para atender ao dia da assinatura e entrega do "Cheque Moradia".					
38	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - SEMADS/SEDE		200,000	UNIDADE	6,500	1300,00
	Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.					
39	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - SINE		100,000	UNIDADE	6,500	650,00
	Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender ao Sistema Nacional de Emprego - SINE.					
40	GÁS - CADUNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		26,000	UNIDADE	52,000	1352,00
	Especificação: Botijão de gás de cozinha com 13 kg, com lacre, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para atender ao CADUNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.					
41	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - CADUNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		100,000	UNIDADE	6,500	650,00
	Especificação: Água mineral sem gás em garrafão, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, para atender ao CADUNICO/ Programa Bolsa Família.					
42	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - SEMADS		30,000	GALÃO	15,500	465,00
					Total :	28.365,21

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total estimado para aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 28.365,21 (Vinte oito mil trezentos e sessenta e cinco e vinte um centavos).**

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

AV. BELÉM 105, BAIRRO CENTRO – TAILÂNDIA/PARÁ CEP: 68695-000
pmtlicitacao2013@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5. Os produtos objeto deste edital deverão ser entregues conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

5.1. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

5.2. Entregar os produtos acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca/modelo (quando houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto;

5.3. O quantitativo mensal para entrega, definido pela **CONTRATANTE** por meio de cronograma, poderá ser aumentado ou diminuído, conforme necessidade, atendendo o consumo exigido para o momento, e sempre em observância ao quantitativo total contratado;

5.4. Nos dias em que houver eventos, comemorações, visitas nas comunidades, assinatura de contratos da caixa econômica e no dia de assinatura e entrega do Cheque moradia entre outros descritos no item 3 deste anexo I, a água deverá ser entregue no dia que antecede as culminâncias ou nas manhãs dos eventos, conforme solicitação do contratante.

5.4.1. Nos casos de emergência, a entrega deverá ser imediata (no máximo em duas horas);

5.5. Fornecer água mineral de boa qualidade, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade;

5.6. Apresentar as garrafas e os galões em perfeitas condições e devidamente lacrados;

5.7. Os botijões de gás deverão estar de acordo com as normas de segurança e Regulamentos Técnicos Específicos;

5.7.1 Não serão aceitos produtos sem lacre, sem a marca da empresa engarrafadora ou com lacre violado.

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6. O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

6.1 Para os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações e irregularidades e/ou apresentarem quaisquer características discrepantes às descritas neste contrato, ainda que constatados



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

depois do recebimento, o vencedor será notificado para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, às suas expensas.

DA GARANTIA

7. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06(seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.

7.1. Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

7.2. Os produtos deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

7.3. Não serão aceitos materiais/produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

7.4. As empresas vencedoras dos materiais serão responsáveis pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0901.082440008.2.097 Manutenção das Ações Desenvolvidas nos Centros de Ref. De Assist. Social (CRAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0901.082440008.2.103 Manutenção da Equipe Volante do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0901.082430009.2.094 Manut. das Ações Des.nos Centro de Ref. Especializado de Assist. Social - Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0901.082430019.2.096 Manutenção do Abrigo Institucional, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0901.081220002.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0901.082440008.2.102 Manutenção do Programa Bolsa Família IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.1. Pagar à importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.3. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade dos materiais, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Entregar os bens contratados obedecendo às especificações e as quantidades previstas neste Anexo I Termo de referência;

10.1. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

10.2. Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.3. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.4. Substituir os bens que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

10.5. Entregar os materiais no prazo contido na proposta.

Tailândia Pará 01 de abril de 2015

DENISON RESPLANDE DOS SANTOS
Pregoeiro